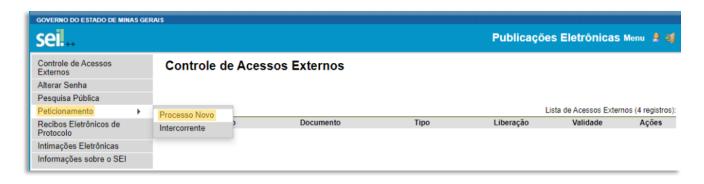
# GUIA RÁPIDO SEI! MG INTERPOSIÇÃO DE RECURSO





#### Passo 1

Na tela **Controle de Acessos Externos** do **SEI**, navegue até **Peticionamento** e, em seguida, clique em **Processo Novo**.



# Passo 2

Na tela **Peticionamento de Processo Novo**, selecione o processo **FAPEMIG – Interposição de Recurso**.

```
FAPEMIG - Prestação de Contas Financeira

FAPEMIG - Prestação de Contas Técnica-Científica

FAPEMIG - Interposição de Recurso
```

### Passo 3

Siga as orientações contidas em **Orientações sobre o Tipo do Processo** e nos **passos a seguir** para inserir adequadamente as informações necessárias.





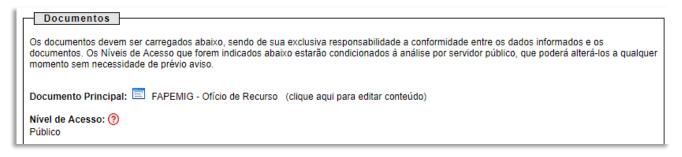
#### Passo 3.1

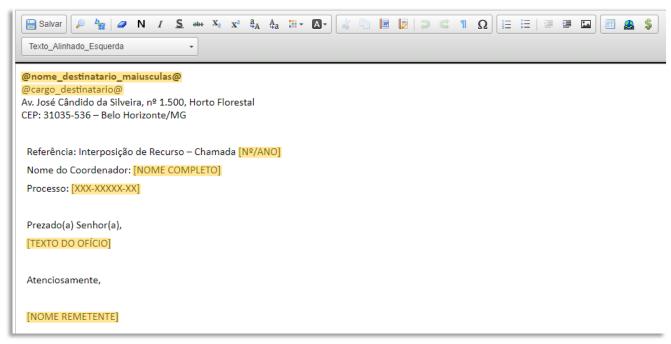
No campo **Especificação**, informe o número da chamada e o número de seu processo (ex.: "Chamada 01/2020 - Processo ABC-12345-20").



## Passo 3.2

Em seguida, clique em **FAPEMIG - Ofício de Recurso** para preencher o documento nos campos em destaque na imagem **(este documento é de preenchimento obrigatório)**.







## Passo 3.3

Opcionalmente, você pode incluir **Documentos Complementares** a seu Ofício.

Documentos Complementares (40 Escolher arquivo Nenhum arqu	•				
Tipo de Documento: 🕜	Complemento do Tipo d ▼	e Documento: 🧿			
Nível de Acesso: ⑦ Público					
Formato: 🧑 🔘 Nato-digital 🔘	Digitalizado Adicionar				
Nome do Arquivo	Data Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

## Passo 4

Finalizado o preenchimento, selecione o botão **Peticionar** e conclua o peticionamento com sua assinatura eletrônica, informando seu **Cargo/Função** e sua **Senha de Acesso ao SEI** nos campos disponíveis. Em seguida, clique no botão **Assinar**.

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica	
	<u>A</u> ssinar Fe <u>c</u> har
A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e de são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são o responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em par digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam a qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consult SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.	claração de que de sua exclusiva del de documentos presentados para próprio Usuário e se consideram do último dia do
Usuário Externo:	
Seu Nome	
Cargo/Função:	
Selecione Cargo/Função ▼	
Senha de Acesso ao SEI:	



O **SEI! MG** é uma ferramenta implantada no Governo do Estado de Minas Gerais, com fundamento no **Decreto nº 47.228 de 2017**. A implantação do **SEI! MG** garante maior agilidade nas assinaturas e permite aos partícipes de Termo de Outorga e Termo Aditivo acompanhar a tramitação subsequente dos processos, conferindo maior transparência às atividades da **FAPEMIG**.

A realização do cadastro como Usuário Externo no **SEI! MG** importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme **Decreto nº 47.222/2017**, a instituição do **SEI! MG**, conforme **Decreto nº 47.228/2017**, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.